



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-eixo: Ênfase em Formação profissional.

### EXPRESSÕES DO CONSERVADORISMO INSTITUCIONALIZADO: UMA ANÁLISE DAS DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL HOMOLOGADAS PELO MEC

Maria Clara de Paula Diniz<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo discorre, concisamente, sobre o pensamento conservador por sua estreita relação com o Serviço Social e o objetivo central do trabalho é analisar em que medida as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social homologadas pelo MEC (2002) favoreceram e reforçaram a presença do conservadorismo na formação acadêmico-profissional.

**Palavras-chave:** Conservadorismo; Diretrizes Curriculares; Formação Profissional; Serviço Social.

**Abstract:** This article briefly discusses conservative thinking because of its close relationship with Social Service and the central objective of this study is to analyze the extent to which the Guidelines and Curricula for Social Work courses approved by the Ministry of Education and Social Development (2002) favored and reinforced the presence of conservatism in academic-professional formation.

**Keyword:** Conservatism; Curricular Guidelines; Professional Qualification; Social Work.

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo central do nosso trabalho pauta-se em compreender em que medida as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social homologadas pelo Ministério da Educação (2002) contribuem para a manutenção e fortalecimento das expressões do pensamento conservador, no que se refere à formação acadêmico-profissional.

Para construir nossa discussão, priorizamos por realizar uma revisão bibliográfica, utilizando-nos de obras que nos auxiliarão no embasamento teórico sobre o pensamento conservador; além disso, faremos a análise de algumas Diretrizes Curriculares elaboradas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 1996) que foram alteradas ou suprimidas do texto das

---

<sup>1</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal de Viçosa. E-mail:< maria.c.diniz@ufv.br>.

Diretrizes, retirando assim elementos fundamentais e que expressam a identidade da profissão.

Consideramos necessária a reflexão sobre o (neo)conservadorismo, principalmente por este momento histórico que vivenciamos, no qual a onda (neo)conservadora se espraia por todos os espaços da sociedade; nas palavras de Boschetti (2015), que corrobora com esta última afirmação, há “[...] a existência de um processo acelerado de avanço do conservadorismo em todos os campos: político, religioso, cultural, social e moral [...]”.

É preciso salientar, porém, a impossibilidade de se compreender na totalidade e de forma conclusiva o pensamento conservador; dito isso, nosso esforço será de apresentar e refletir sobre alguns traços do conservantismo<sup>2</sup>.

O trabalho será constituído por dois momentos: no primeiro momento serão elaborados alguns apontamentos pertinentes sobre o pensamento conservador clássico e também sua influência, de forma sucinta, por entendermos que há produções<sup>3</sup> interessantes e críticas sobre a gênese e desenvolvimento teórico e metodológico da profissão em cada momento histórico, desde os primórdios da profissão.

No segundo momento, trataremos especificamente das Diretrizes Curriculares que já foram mencionadas, tendo em vista compreender os limites que foram impostos pelo MEC no que se refere ao enfrentamento do pensamento conservador na formação acadêmico-profissional.

## **2. O PENSAMENTO CONSERVADOR CLÁSSICO**

Ainda que não seja essa a proposta do nosso trabalho, acreditamos ser necessário resgatarmos para o debate, concisamente, alguns elementos históricos fundamentais que constituem o pensamento conservador clássico.

---

<sup>2</sup> Leila Escorsim Netto (2011) discute em sua obra de forma mais aprofundada sobre o conservadorismo clássico; para melhor entendimento, recomenda-se recorrer à sua obra.

<sup>3</sup> Iamamoto e Carvalho (2014) elaboram o processo histórico do Serviço Social de forma pioneira e comprometida com a teoria marxista.

O pensamento conservador emerge diante das inúmeras transformações societárias que têm seu ápice a partir das Revoluções Industrial e Francesa (EUFRASIO, 2015), sendo assim “[...] o conservadorismo é uma resposta reativa a tudo que a Bastilha significava [...]” (NETTO, L., 2011). Sendo assim, é no momento em que o sistema feudal - que vinha declinando desde o século XIV até o século XIX – conjuntamente com o Antigo Regime, entram em colapso, e a sociedade burguesa incipiente configura-se como hegemonia econômica, social e política, é que se tem o surgimento do pensamento conservador (NETTO, L., 2011, p.44); a antiga nobreza contrapunha-se à cultura moderna de compreender o mundo - onde desloca-se a concepção do teocentrismo para o antropocentrismo - e também à ruptura com as instituições sociais pré-capitalistas. Concordamos com Leila Netto (2011) que neste momento a função social do pensamento conservador é de expressar os interesses dos privilegiados do Antigo Regime, almejando assim o processo de restauração.

Para expressarmos sobre a mudança da função histórica do conservadorismo, trazemos uma citação da autora a que recorreremos como base para a construção do nosso primeiro momento de reflexão:

Cumprida a sua *missão histórica* progressista e revolucionária, a burguesia, convertida em classe dominante, deixa de representar os interesses do conjunto da sociedade (representação que, ao situá-la legitimamente no centro do arco de forças antifeudais – o *povo*-, tornou-se possível a sua vitória no confronto com o *Ancien Régime*) e é levada à defesa de seus interesses particularistas. O protagonismo revolucionário da burguesia cede lugar a um desempenho defensivo, voltado para a manutenção das instituições que criou. (NETTO L., 2011, p.46)

Desse modo, a partir de 1830, a cultura moderna que outrora fora de suma importância para a burguesia em sua fase revolucionária, deixa de ser funcional; a cultura deveria, a partir deste momento se refuncionalizar, tendo em vista a manutenção do *status quo* e atender aos interesses da burguesia enquanto classe dominante. O objetivo central era “eliminar ou neutralizar os conteúdos subversivos da cultura moderna, especialmente aqueles vinculados à sua dimensão *emancipadora*” (*ibidem*, p.47).

Até mesmo a compreensão da questão social, diante da preponderância do pensamento conservador no período pós-1848 no sentido de manter a ordem burguesa é descaracterizada e a tensão do processo de produção de desigualdades e exploração inerentes ao capitalismo, e o conseqüente processo de resistência da classe trabalhadora são naturalizadas e a questão social perde sua estrutura histórica, como pontua José Paulo Netto (2011). As soluções propostas para a questão social seriam, dessa maneira, de ordem moralizante e ajustadora do indivíduo à sociedade capitalista. É somente a teoria marxista que nos possibilita compreender a “questão social” como constitutiva e indissociável do desenvolvimento capitalista, afirma Netto<sup>4</sup> (*ibidem*, 2011).

Em linhas gerais, o que propusemos para esta discussão inicial foi apresentar o pensamento conservador clássico e sua mudança substancial, bem como a da burguesia, que teve seu ímpeto revolucionário, entretanto, quando se consolida como classe dominante, esforça-se incessante e continuamente para criar mecanismos, sejam culturais; econômicos ou políticos, para reforçar e legitimar a sua dominância. Além disso, é indispensável pontuarmos que a classe burguesa torna-se extremamente contrarrevolucionária.

### **3. CONSERVADORISMO E SERVIÇO SOCIAL**

Não são raras as produções que traduzem o pensamento conservador enquanto um dos traços constitutivos na emergência do Serviço Social “tradicional”, portanto, não nos cabe aqui fazer a retomada aos primórdios da profissão:

“[...] O pensamento conservador é incorporado pelo Serviço Social em sua trajetória intelectual: passa da influência do conservadorismo europeu, franco-belga, em seus primórdios, para a sociologia norte-americana nos anos 1940 [...]”. (IAMAMOTO, 2013)

O que é relevante ao nosso tema é assinalarmos que, a partir das décadas de 1960 e 1970, as correntes mais críticas esforçam-se na tentativa de romper com a

---

<sup>4</sup> Recomenda-se a leitura das “cinco notas a propósito da “questão social”” (NETTO, J., 2011).

herança conservadora, e com o estreito vínculo aos interesses da classe dominante presentes no Serviço Social “tradicional”:

“A vinculação do Serviço Social “tradicional” aos interesses das classes dominantes, a sua legitimação prático-pedagógica da ordem burguesa, o seu papel disciplinador e “integrador” frente às classes e camadas subalternas, a sua funcionalidade na reprodução do status quo – esses foram, à época, alvos prioritários dos intelectuais da Reconceituação” (NETTO, L., 2011, p.23).

A vertente intenção de ruptura<sup>5</sup>, ancorada pela aproximação com a teoria marxista, buscava analisar o Serviço Social em sua totalidade, refletir sobre o histórico da profissão, sobre a prática profissional e disputava, constantemente, com a vertente de reatualização do conservadorismo no que se refere ao direcionamento profissional. É importante destacarmos que o direcionamento tanto de formação quanto de atuação profissional é sempre alvo de disputas.

O Serviço Social, no correr das décadas, aproxima-se, sucessivas vezes, da corrente teórica marxista; entretanto, a aproximação mais relevante ao nosso trabalho é da década de 1990, quando surge a apropriação ontológica da vertente crítico-dialética e o consequente desvelamento das questões fundantes para a ruptura com o conservadorismo (SANTOS, 2007). A referida vertente em suas análises e proposições trouxe avanços que foram materializados na reformulação do Código de Ética Profissional (1993); a Lei de Regulamentação da Profissão (1993) e a Revisão Curricular com a proposta de novas diretrizes curriculares (1996 – revisadas em 1999).

Concomitante a esses inegáveis avanços da profissão no que se refere ao seu processo de renovação - onde se compreende a vinculação orgânica entre profissão e realidade (*ibidem*, 2007) – e também se reafirma o comprometimento com os interesses da classe trabalhadora e com a construção de uma nova ordem societária (CFESS,1993), vivencia-se, em 1990, o que muitos autores caracterizam de “contrarreforma do Estado” que se redimensiona para atender aos anseios neoliberais e também, como indicou Santos (2007), nessa década há a dominância da cultura

---

<sup>5</sup> Ver Netto (2015)

pós-moderna. Revigora-se a então a reação (neo)conservadora tendo como base as produções pós-modernas que negam a sociedade de classes (NETTO, 1996 *apud* IAMAMOTO 2014).

#### **4. DIRETRIZES CURRICULARES – EXPRESSÕES DO CONSERVADORISMO**

O conservadorismo, como apresentamos no primeiro tópico, visa à manutenção da ordem dominante vigente; nesse sentido, o Estado, que, para Marx e Engels (2001), “[...] não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa [...]”, legitima as ofensivas (neo)conservadoras para que estas também o legitimem e sustentem.

É no momento histórico de avanço da ofensiva neoliberal e da contrarreforma do Ensino Superior que o texto das Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social - indo em direção oposta à mercantilização do ensino e propondo uma formação de qualidade, crítica e visando superar algumas lacunas da formação acadêmico-profissional é elaborado pela ABEPSS, mas o texto

“[...] sofre forte descaracterização no que se refere à direção social da formação profissional, aos conhecimentos e habilidades considerados essenciais ao desempenho do assistente social [...]”. (IAMAMOTO, 2014)

No item “Perfil dos Formandos”, que consta no documento do MEC, houve a supressão de quase tudo o que fora formulado pela ABEPSS. Enquanto esta última apresenta que o profissional formula e implementa políticas sociais para o enfrentamento das expressões da questão social, o MEC retira essas competências que estão circunscritas na Lei de Regulamentação profissional; observa-se então a resistência do Ministério da Educação em mencionar essa Lei.

A ABEPSS mostrou preocupação no que se refere à formação crítica e propositiva do assistente social:

“[...] Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente com sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de

trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social (grifo nosso) [...]”. (ABEPSS, 1996)

No documento do MEC não consta a indicação da necessidade de uma formação crítica e propositiva; é evidente que o assistente social, em seu processo de trabalho permeado de contradições e dotado de autonomia relativa, não conseguirá modificar a ordem vigente – nem é esta sua função - mas não deve ser sujeito passivo que aceita sem questionar ou propor melhores intervenções. A formação profissional com vistas a atender somente às demandas do mercado torna comum a oferta de cursos cada vez mais aligeirados e com caráter menos reflexivo.

Outro ponto que merece destaque é a retirada da menção ao Código de Ética Profissional de 1993 que foi construído neste período de amadurecimento da profissão, comprometido com a classe trabalhadora, com a pluralidade, com o projeto de construção de uma nova ordem societária e com a afirmação de valores emancipatórios, uma vez que é influenciado pela teoria marxista. Não mencioná-lo no texto é, em primeira instância, negar um instrumento importante para a materialização do nosso projeto ético-político hegemônico; além disso, por não constarem, no documento oficial, algumas proposições do Código de Ética, podem elas ser enfraquecidas. Em vez de fortalecer os instrumentos que construímos para romper com o traço conservador da nossa formação e atuação, o documento do MEC, não por acaso, segue a direção oposta.

Nas competências e habilidades modifica-se “[...] com vistas à apreensão crítica dos processos sociais numa perspectiva de totalidade [...]” para “[...] com vistas à compreensão do significado social da profissão e seu desenvolvimento [...]”. É “suprimido do texto legal o direcionamento teórico-metodológico e histórico para a análise da sociedade brasileira” Iamamoto (2014). O termo “totalidade” possivelmente foi retirado por fazer referência à teoria marxista.

“[...] Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país [...]” ao retirar essa competência das suas diretrizes, o MEC parece deixar claro seu teor de

conservadorismo, pois, segundo Netto (2011), as dimensões econômico-políticas e históricas são abandonadas pelo conservantismo, e precisamos recorrer a essas dimensões para rebatê-lo. Além disso, o profissional que irá atuar nas expressões da questão social necessita conhecer, minimamente, sobre a lógica capitalista e sua influência na vida dos sujeitos.

Ainda nas competências e habilidades, o MEC retirou boa parte das competências que estão dispostas na Lei de Regulamentação da Profissão (8.662/93) e substituiu por “utilização dos recursos de informática”.

Nas diretrizes da ABEPSS, no tópico “Princípios da Formação Profissional”, formulou-se o seguinte item que foi retirado do texto do MEC: “adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade”. A teoria social crítica incorporada pela intelectualidade da categoria profissional e que permite a apreensão da totalidade é a teoria marxista; quando esse item do texto oficial é suprimido, fica evidente a dificuldade de se construir um direcionamento teórico para a formação e atuação profissional de acordo com a discussão que a vertente crítica da profissão vem desenvolvendo no correr dos anos.

Retira-se também a “indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa, em extensão”. Essa retirada visa tanto o corte de gastos na educação quanto o atendimento às demandas das instituições de ensino superior privadas que não precisam ofertar pesquisa e extensão. Não por acaso, muitos dados apresentam a dominância do setor privado na oferta de vagas para o curso de Serviço Social. Mais do que o corte nos gastos e a adequação ao setor privado, quando se desvincula “ensino, pesquisa e extensão” e oferece-se, na maioria das vezes somente o primeiro, e corrobora-se para a formação de profissionais cada vez mais com perfil técnico, incapazes de propor intervenções criativas e de aguçar sua dimensão investigativa, e até mesmo de produzir conhecimentos, o assistente social volta assim ao patamar de mero executor e profissional super adequado para inserir-se no mercado de trabalho. Além disso, sem pesquisa e extensão os graduandos ficam excluídos das discussões



feitas acerca da profissão, a participação em eventos é ínfima e a formação se restringe ao conteúdo programático.

Nos conteúdos curriculares do texto do Ministério da Educação esvazia-se o “núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social” com a retirada dos termos “totalidade histórica” “sociedade burguesa” e “movimento contraditório”. Mais uma vez, mostrou-se a resistência para com a teoria social marxista e sua compreensão da sociedade burguesa em sua perspectiva de totalidade e de proposta de estruturação de uma nova ordem societária, objetivando a emancipação humana dos sujeitos.

No “núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira” a passagem “[...] compreende ainda a análise do significado do Serviço Social em seu caráter contraditório, no bojo das relações entre classes e desta com o Estado [...]”. Suprimir essa passagem pode ser uma tentativa de alijar o formando de compreender o real caráter contraditório de reprodução das relações sociais da atuação profissional, que atende tanto aos anseios da classe trabalhadora quanto da classe burguesa. Além disso, para a concepção conservadora, a sociedade não é dividida entre duas classes antagônicas; para tanto, retirar o termo “classes” pode ser mais uma forma de manutenção do pensamento conservador na formação e atuação profissional.

O MEC incorpora os núcleos de fundamentação – núcleo dos fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos da vida social; núcleo dos fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e do Serviço Social no seu âmbito e núcleo dos fundamentos do trabalho profissional. Entretanto, os tópicos de estudo foram cortados do texto oficial:

“[...] Este corte significa, na prática, a dificuldade de garantir um conteúdo básico comum à formação profissional no país. O conteúdo da formação passa a ser submetido à livre iniciativa das unidades de ensino condizente com os ditames do mercado desde que preservados os referidos núcleos [...]” (IAMAMOTO, 2014)

Diante do exposto, não podemos deixar de apresentar que:

“As atuais Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social (com base no currículo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 08 de novembro de 1996) da antiga ABESS (Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social), expressam inúmeros avanços, dentre eles: o amadurecimento da compreensão do significado social da profissão, a tradição teórica que permite a leitura da realidade em uma perspectiva sócio-histórica, as respostas da profissão à conjuntura e apontam para a consolidação de um projeto de profissão vinculado às demandas da classe trabalhadora.” (ABEPSS, [sem data])

E ainda que as diretrizes e bases curriculares homologadas pelo Ministério da Educação sejam o fruto de cortes substantivos e de forte descaracterização no que se refere ao projeto original da comissão de especialistas da ABEPSS,

“[...] defender as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 é um compromisso na defesa do projeto ético político profissional, e a ABEPSS se coloca esse desafio, de acompanhar e monitorar a implementação das Diretrizes da entidade juntos aos cursos de Serviço Social e das escolas filiadas a entidade [...]”. (*ibidem*, “s.d.”)

## 5. CONCLUSÃO

As inquietações sobre o (neo)conservadorismo que avança vertiginosamente sobre a sociedade foram fundamentais para elaborarmos este trabalho. O (neo)conservadorismo preocupa ainda mais quando se fala do Serviço Social – profissão tradicionalmente de caráter conservador – que, ao longo dos anos, com as correntes mais críticas, vivencia o processo de Reconceituação e de várias tentativas de ruptura com o conservadorismo.

Percebemos o quão importante foi desvelarmos, sucintamente, o pensamento conservador para compreendermos que não é apenas “conservar”, mas é a criação de mecanismos econômicos, políticos e culturais para a manutenção do *status quo*.

As diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social homologadas pelo MEC esvaziaram o conteúdo elaborado pelo grupo de especialistas em Serviço Social que, mediante um longo processo de avanço teórico e crítico da profissão, além de inúmeros encontros, construíram-nas propondo “romper com a fragmentação do processo de ensino aprendizagem, e lançam um “desafio político e uma exigência ética” (ABEPSS/CEDEPSS, 1996, p. 63). Além disso, o texto do MEC garante e exige

o mínimo para os cursos de Serviço Social; o Ministério da Educação, sob a influência de mecanismos internacionais e da lógica do mercado, desconsiderou o processo que a categoria profissional e acadêmica vem construindo ao longo dos anos. E, não por acaso, corrobora com a manutenção da ordem vigente, de forma conservadora.

Ainda que o texto do MEC tenha sido um duro golpe à proposta de uma formação crítica e de qualidade, inúmeras instituições seguem as formulações da ABEPSS e, além disso, em tempos de avanço das ideias neoliberais e conservadoras, devemos reafirmar o compromisso com o nosso projeto ético-político hegemônico e lutar por uma educação e formação de qualidade.

## REFERÊNCIAS

ABESS/CEDEPSS. *Caderno ABESS n. 07. Caderno Especial: Formação Profissional: trajetórias e desafios*. Cortez, São Paulo: 1996.

ABEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. (Com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral de 08 de novembro de 1996). Disponível em: < [http://www.cressrs.org.br/docs/Lei\\_de\\_Diretrizes\\_Curriculares.pdf](http://www.cressrs.org.br/docs/Lei_de_Diretrizes_Curriculares.pdf) > Acesso em: 27 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Disponível em: < <http://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-10> > Acesso em: 27 mai. 2019.

BOSCHETTI, Ivanete. Expressões do conservadorismo na formação profissional. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 124, p. 637-651, 2015. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n124/0101-6628-sssoc-124-0637.pdf> > Acesso em: 27 mai. 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CES n.15, de 13 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social. Disponível em: < [http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao\\_diretrizes\\_cursos.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes_cursos.pdf) > Acesso em: 27 mai. 2019.

CFESS. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.

\_\_\_\_\_. Regulamentação da profissão de Assistente Social. Lei nº. 8662 jun, 1993

EUFRASIO, Amanda. Expressões do Conservadorismo no Serviço Social brasileiro: um estudo sobre o trabalho com famílias na assistência social. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, Santa Catarina, 2015. Disponível em: < [http://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo\\_3\\_112.pdf](http://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_3_112.pdf) > Acesso em: 27 mai. 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 120, p. 609 -639, 2014.

\_\_\_\_\_; CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológico*. 41 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

\_\_\_\_\_. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social*. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Domínio Público, 2001. Disponível em: <

<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000042.pdf> > Acesso em 27 mai. 2019.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

\_\_\_\_\_. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 50, p.87 -132, 1996.

NETTO, Leila Escorsim. *O Conservadorismo Clássico: elementos de caracterização e crítica*. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Josiane Soares. *Neoconservadorismo pós-moderno e Serviço Social brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2007. (Coleção questões da nossa época).